



Art. 6º Esta Lei não se aplica aos concursos cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência pelo prazo de 15 (quinze) anos.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 611, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Autor: Deputado Professor Adriano

Modifica a denominação da Universidade Estadual de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Universidade Estadual de Mato Grosso, criada pela Lei Complementar nº 30, de 15 de dezembro de 1993, passa a denominar-se Universidade Estadual de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 049/2018/SCCC/ALMT.

Contratada: Egregora Tecnologia Comercio e Serviços Ltda – ME.

Objeto: Aquisição de impressora fotográfica térmica, kit de impressão e insumos, com entrega imediata, para atender o espaço cidadania “Papa João Paulo II” da ALMT.

Valor: R\$ 4.131,00

Dot. Orç.: 4.4.90.52.00.00

Vigência: 12 meses

Assinatura: Mesa Diretora – 21/12/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Guilherme Maluf

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 040/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações que rescindiu o seguinte Termo:

Espécie: Termo de suspensão do Contrato Nº 040/2018/SCCC/ALMT

Contratada: Carplac Comércio e Serviços Ltda – EPP